

Diário Oficial do

Município

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

sexta-feira, 11 de maio de 2018

Ano X - Edição nº 00893 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

SUMÁRIO

•	9º TERMO	ADITIVO -	CONTRATO	Nº 106/2015.

• EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 057/2018 E 058/2018.

ATOS DE PUBLICA	ÇÃO DO PROCESSO DAS DIS	SPENSAS Nº 047/2018 À 049	/2018, CONTRATOS Nº	059/2018 À 061/2018 E ATA DE
REGISTRO DE PRE	COS N.º 001/2018.		·	

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

Diário Oficial do **Município** 003

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Contrato



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2018

CONTRATADO: PEÇA FÁCIL VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS

CNPJ: 34.301.044/0001-73

OBJETO: Lote II – Aquisição de veículo novo, ano 2018/2019 com capacidade para 20+1 passageiros, conforme detalhamento das especificações técnicas do Termo de Referência do Edital, pertencentes à Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio/BA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA:

ÓRGÃO: 008 – Secretaria Municipal de Saúde **UNIDADE**: 009 – Fundo Municipal de Saúde

PROJETO/ATIV: 2.038 – Manutenção do Programa de Melhoria Acesso a Qualidade -

PMAC

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanente

FONTE DE RECURSO: 14

ÓRGÃO: 008 – Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE: 009 – Fundo Municipal de Saúde

PROJETO/ATIV: 2.037 - Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanente

FONTE DE RECURSO: 14

VIGÊNCIA: 07/05/2018 à 07/05/2019

VALOR TOTAL: R\$ 208.500,00 (Duzentos e Oito mil e Quinhentos Reais).

AMPARO LEGAL: Lei Nº. 8.666/93 /10.520/2002

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 005/2018

DATA DO CONTRATO: 07/05/2018.

Teodoro Sampaio - BA, 07 de maio de 2018.

Crispina das Graças P. Soares
Responsável Pelas Publicações



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2018

CONTRATADO: JACUÍPE VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 14.191.902/0001-67

OBJETO: Lote III –Fornecimento de veículos novos ano/modelo 2018/2018 versão hatch-05 portas flex, conforme detalhamento das especificações técnicas do Termo de

Referências do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA:

ÓRGÃO: 008 – Secretaria Municipal de Saúde **UNIDADE**: 009 – Fundo Municipal de Saúde

PROJETO/ATIV: 2.020- Gestão das Ações de Saúde da Família - PSF

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanente

FONTE DE RECURSO: 14

ÓRGÃO: 008 – Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE: 009 – Fundo Municipal de Saúde

PROJETO/ATIV: 2.037 - Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanente

FONTE DE RECURSO: 14

VIGÊNCIA: 07/05/2018 à 07/05/2019

VALOR TOTAL: R\$ 208.500,00 (Duzentos e Oito mil e Quinhentos Reais).

AMPARO LEGAL: Lei Nº. 8.666/93 /10.520/2002

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 005/2018

DATA DO CONTRATO: 07/05/2018.

Teodoro Sampaio - BA, 07 de maio de 2018.

Crispina das Graças P. Soares Responsável Pelas Publicações

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

9° TERMO ADITIVO -CONTRATO Nº 106/2015

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATVO Nº 106//15 – CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO/BA E A EMPRESA AEFI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO/BA, DE ACRODO COM A TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015 – PROCESSO LICITATORIO Nº 031/2015.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO/BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.824.248/0001-19, com sede na Av. Dr. Otavio de Araújo, 44, CEP: 44.280-000 neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. JOSE ALVES DA CRUZ, brasileiro, casado, empresário, nascido em 02.10.1951, portador da Carteira de identidade – Registro Geral (RG) nº 00.935.780-75 SSP-BA, , inscrito no CPF/MF sob nº 118.096.805-06, filiação: Antônio Alves da Cruz e Joana Fernandes de Jesus residente e domiciliado na Rua Doutor Otavio de Araújo, nº 219, Centro, CEP: 44.280-000, Teodoro Sampaio/BA, doravante denominada de Contratante.

CONTRATADA: AEFI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.851.950/0001-95, com sede na Rua Antônio Araújo, nº 03, 1º andar, Centro, CEP: 48.73-000, Conceição do Coité/BA, neste ato representada por seu procurador, CARLITO RANGEL CINTRA SOBRINHO, brasileiro, casado, empresário, nascido em 10/05/1975, portador da Carteira de identidade – Registro Geral (RG) nº 5.666.559-85, inscrito no CPF/MF sob o nº 543.297.525-49, filiação: Celson Rangel Cintra e Walda Maria Ribeiro dos Santos, residente e domiciliado na rua Marechal Florentino, nº 420, Edf. Sidarta, Apt. 201, Canela, CEP: 40.110.010, Salvador/BA, doravante denominada de Contratada.

Os Contratantes, na forma do edital da Tomada de preços nº 005/2015 – Processo licitatório nº 031/2015 e nas disposições da Lei nº 8.666/1993, resolvem celebrar o presente Termo aditivo ao Contrato administrativo nº 106/2015, sujeitando-se ás normas disciplinares da citada Lei nº 8.666/1993, bem como ás cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Constitui objeto do presente Termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato administrativo nº 106/2015.

CLAUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO.

Pelo presente Termo aditivo fica o Contrato administrativo nº 106/2015, prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, com prazo de vigência entre 02/04/2018 e 02/10/2018.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44 - CEP: 44.280-000.

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS.

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato administrativo nº 106/2015 no que não colidirem com o previsto neste Termo aditivo, que passa a integra-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

TEODORO SAMPAIO-BA, 02 DE ABRIL DE 2018.

MUNICIPIO DE TEODORO	AEFI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
SAMPAIO/BA.	
Jose Alves da Cruz	Carlito Rangel Cintra Sobrinho
TESTEMUNHAS:	
1:	
CPF/MF:	
2:	
CPF/MF:	

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44 - CEP: 44.280-000.

Dispensa



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 047/2018

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor Jose Alves da Cruz, Prefeito de Teodoro Sampaio – Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, após ratificação, autoriza a publicação na Imprensa Oficial do Município, o Processo de Dispensa de Licitação nº 047/2018, tendo como objeto a Contratação de pessoa física para confecção de salgados para atender às necessidades da Secretaria de Esporte Turismo e Lazer, durante o Campeonato Municipal de Futebol, junto a Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio/BA. Contratada: Senhora ANA CRISTINA PLANZO SANDES. Valor: R\$ 1.960,00 (HUM MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS). Base Legal: Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Crispina das Graças Pereira Soares.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, em 11 de maio de 2018.

Crispina das Graças Pereira Soares RG. 4.173.074-70 - SSP/BA Responsável pelas Publicações

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº. 059/2018

CONTRATADA: ANA CRISTINA PLANZO SANDES

CPF nº 131.692.625-72

OBJETO: Contratação de pessoa física para confecção de salgados para atender às necessidades da Secretaria de Esporte Turismo e Lazer, durante o Campeonato Municipal de Futebol, junto a Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio/BA.

VALOR: R\$ 1.960,00 (HUM MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)

VIGÊNCIA: De 11/05/2018 à 31/07/2018.

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, inciso II. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº. 047/2018.

Teodoro Sampaio - BA, 11 de maio de 2018.

Crispina das Graças Pereira Soares Responsável Pelas Publicações



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 048/2018

Aos onze do mês de maio de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor Jose Alves da Cruz, Prefeito de Teodoro Sampaio – Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, após ratificação, autoriza a publicação na Imprensa Oficial do Município, o Processo de Dispensa de Licitação nº 045/2018, tendo como objeto a contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos nos Consultórios das Unidades de Saúde da Família do Município, atendendo às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Teodoro Sampaio, junto a Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio/BA. Contratada: empresa ALFA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS LTDA. Valor: R\$ 6.978,00 (SEIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS). Base Legal: Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Crispina das Graças Pereira Soares.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, em 11 de maio de 2018.

Crispina das Graças Pereira Soares RG. 4.173.074-70 - SSP/BA Responsável pelas Publicações



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº. 060/2018

CONTRATADA: ALFA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ nº 28.079.808/0001-25

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos nos Consultórios das Unidades de Saúde da Família do Município, atendendo às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Teodoro Sampaio, junto a Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio/BA.

VALOR: R\$ 6.978,00 (SEIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS)

VIGÊNCIA: De 11/05/2018 à 30/05/2018.

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, inciso II. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº. 048/2018.

Teodoro Sampaio - BA, 11 de maio de 2018.

Crispina das Graças Pereira Soares Responsável Pelas Publicações



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 049/2018

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor Jose Alves da Cruz, Prefeito de Teodoro Sampaio — Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, após ratificação, autoriza a publicação na Imprensa Oficial do Município, o Processo de Dispensa de Licitação Nº 049/2018, tendo como objeto a Inscrição de servidor público municipal para participação no Curso de Gestão de Pessoal, Auditoria e Controle da Folha de Pagamento e Processo Administrativo Disciplinar, que será realizado nos dias 11 e 12 de maio do corrente exercício, destinado a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do município de Teodoro Sampaio. Contratado: empresa VITOR HUGO MORAIS DE ALMEIDA — DIRECT - CAPACITAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA. CNPJ nº 21.148.370/0001-40. Valor: R\$ 780,00 (SETECENTOS E OITENTA REAIS). Base Legal: Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Crispina das Graças Pereira Soares.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, em 11 de maio de 2018.

Crispina das Graças Pereira Soares RG. 4.173.074-70 - SSP/BA Responsável pelas Publicações



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº. 061/2018

CONTRATADO: VITOR HUGO MORAIS DE ALMEIDA – DIRECT - CAPACITAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

CNPJ nº 21.148.370/0001-40

OBJETO: Inscrição de servidor público municipal para participação no Curso de Gestão de Pessoal, Auditoria e Controle da Folha de Pagamento e Processo Administrativo Disciplinar, que será realizado nos dias 11 e 12 de maio do corrente exercício, destinado a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, junto a Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio/BA.

VALOR: R\$. 780,00 (SETECENTOS E OITENTA REAIS)

VIGÊNCIA: De 11/05/2018 à 31/05/2018.

AMPARO LEGAL: Lei Nº. 8.666/93, inciso II. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº. 049/2018.

Teodoro Sampaio - BA, 11 de maio de 2018.

Crispina das Graças Pereira Soares Responsável Pelas Publicações



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44 – Centro. CEP 44.280-000. Fone: (75) 3237-2133. Fax: (75) 3237-2128

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2018

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 051/2018 PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PRECOS N.º 001/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, através do Setor de Contratos e Licitações, situado na Avenida Dr. Otavio de Araújo, 44, Centro Teodoro Sampaio Bahia, – CEP: 44280-000, CNPJ/MF Nº 13.824.248/0001-19, Representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal José Alves da Cruz, através do Setor de Contratos e Licitações, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **Pregão Presencial Registro de Preços n.º 001/2018**, publicado no Diário Oficial do Municipal no dia 10/04/2018, com certame aberto em **20/04/2018**, às 09h00m, e a respectiva homologação, datada de 25 de abril de 2018, resolve registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por lote, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços. Este procedimento licitatório obedece, integralmente, à Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Observará também a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 2014, bem como o Decreto Municipal 08/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

A presente Ata tem como objeto, a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - BAHIA, nos exatos termos das especificações e condições constantes do Edital, o qual deverá observar o padrão de qualidade exigida e, ainda, o disposto nos Anexos que são partes integrantes e complementares do Instrumento Convocatório, que passam a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificados em primeiro lugar por item, conforme consta nos autos do Processo Licitatório n.º 051/2018, para atender as demandas do Município de Teodoro Sampaio.

Parágrafo Único — Este instrumento não obriga a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços oriunda desta licitação é de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, conforme disposto no Decreto Municipal nº 008/2016, estando a sua eficácia condicionada à efetiva publicação no Diário Oficial do Município de Teodoro Sampaio.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no seu aspecto operacional e legal.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Os preços registrados, a especificação dos produtos e serviços, os quantitativos, as marcas, as empresas fornecedoras e as representantes legais encontram-se elencados na presente Ata em seu Anexo I, em ordem de classificação das propostas por LOTE.

CLÁUSULA QUINTA: DO(S) LOCAL (IS) E PRAZOS(S) DE ATENDIMENTO

Os produtos e serviços solicitados pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais Órgãos participantes, deverão ser entregues na sede da PREFEITURA, situada na Avenida Doutor Otavio



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44 – Centro. CEP 44.280-000. Fone: (75) 3237-2133. Fax: (75) 3237-2128

de Araújo, n° 44, Centro, CEP: 44.280-000, no horário de 08h00min as 12h00min e das 14h00min às 17h00min, ou de acordo com endereço fornecido pela Secretaria solicitante.

Os objetos desta licitação deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados da solicitação por parte da Secretaria Contratante, nas condições estipuladas neste edital e em seus anexos.

Parágrafo único – A entrega será PARCELADA; sendo seu prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados da solicitação por parte da Secretaria Contratante, nos locais de entrega conforme A SOLICITAÇÃO DE COMPRA.

CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

As empresas detentoras do preço registrado poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas nesta Ata e seus Anexos e na legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro – As contratações dos equipamentos e serviços registrados neste instrumento serão efetuadas através de Contrato de Fornecimento, emitidas pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, contendo: n.º da ata, nome da empresa, objeto, especificação, obrigações da Contratada, endereço e data da entrega.

Parágrafo Segundo – O Contrato de Fornecimento será encaminhado ao fornecedor, que deverá assiná-lo e devolvê-lo ao órgão solicitante no prazo de 03 (três) dias consecutivos, a contar da data do seu recebimento.

Parágrafo Terceiro – Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar o Contrato de Fornecimento poderá ser convocado os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

São obrigações do detentor do preço registrado, além das demais prevista nesta Ata e nos Anexos que integram e complementam o Edital relativo ao Pregão Presencial Registro de Preços .º 001/2018:

- Proceder à entrega dos produtos e serviços, em conformidade como quantitativo e as Especificações constantes no Anexo I do presente Termo de Referência e da sua proposta comercial:
- Ocorrendo divergência entre as Especificações do produto estabelecido no Termo de Referência do Edital e da Nota de Empenho prevalecerá à especificação constante no Termo de Referência do Edital:
- 3. Troca, às suas expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, os produtos entregues que não correspondam às especificações solicitadas;
- 4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de entrega dos produtos, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos;
- 5. Manter inalterado os preços e condições propostos;
- Responder por todos os ônus decorrente de transporte, embalagem, seguros, taxa, fretes e demais encargos que venham incidir na entrega dos produtos;
- Não transferir a terceiros, total ou parcial, o fornecimento dos produtos e serviços a prévia anuência da Contratante;
- 8. É da inteira responsabilidade da licitante vencedora os encargos com frete.

CLÁUSULA OITAVA: DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

São responsabilidades do Fornecedor Detentor do Preço Registrado:

I - todo e qualquer dano que causar à Secretaria Municipal de Administração e Finanças e órgão participante ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

II - qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos Contratos de trabalho de seus empregados, mesmos nos casos que envolvam eventuais decisões



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44 – Centro. CEP 44.280-000. Fone: (75) 3237-2133. Fax: (75) 3237-2128

judiciais, eximindo a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e órgão participante de qualquer solidariedade ou responsabilidade.

III - por quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Contratada pela autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do Contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à Secretaria Municipal de Administração e Finanças e órgão participante, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à detentora do preço registrado, o valor correspondente.

Parágrafo Primeiro — A DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO autoriza a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e órgão participante a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, ou da garantia contratual, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

Parágrafo Segundo – A ausência ou omissão da fiscalização da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais órgãos participantes não eximirá a DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO das responsabilidades previstas nesta Ata.

CLÁUSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Órgãos participantes obrigam-se a:

- 1 Exercer a fiscalização do serviço de pessoa jurídica anteriormente especificada, por servidor ou comissão especialmente designado (a) pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais órgãos participantes;
- 2 Proceder ao pagamento devido à(s) licitante(s) vencedora(s);
- 3 Proporcionar todas as facilidades para que a(s) licitantes (s) vencedora (s) possa(m) proceder à entrega dos equipamentos e serviços dentro do estabelecido nesta licitação;
- 4 Rejeitar os equipamentos e serviços que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações;
- 5- Aplicar à(s) licitante(s) vencedora(s) as sanções administrativas previstas na legislação vigente em descumprimento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PAGAMENTO

I - O pagamento pelo fornecimento será efetuado até 20 (vinte) dias após a apresentação da fatura, devidamente Atestada pelo servidor competente da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais órgãos participantes, conforme dispõe a alínea "a" inciso XIV, art. 40 da Lei nº 8.666/93 e apresentação da prova da regularidade para com as Fazendas Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), Estadual e Municipal, prova da regularidade relativa à seguridade social – (INSS), na forma exigida pela Constituição Federal no seu art. 195, § 3º, prova da regularidade relativa ao FGTS e Certidão Negativa de Débito Trabalhista.

II - À critério da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e órgão participante poderá ser utilizado os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas e outras de responsabilidade(s) das licitante(s) vencedora(s).

III - Atestadas as Notas Fiscais/Fatura, a responsabilidade licitante(s) vencedora(s) subsiste na forma da Lei.

Parágrafo Primeiro — Caso seja constatada alguma irregularidade nas Notas Fiscais/Fatura, estas serão devolvidas ao(s) fornecedor (es), para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para o pagamento da data da sua reapresentação.

Parágrafo Segundo — Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova da regularidade para com as Fazendas Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), Estadual e Municipal, prova da regularidade relativa à seguridade social — (INSS), na forma exigida pela Constituição Federal no seu art. 195, §3°, prova da regularidade relativa ao FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Parágrafo Terceiro – Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Parágrafo Quarto - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

Parágrafo Quinto – Os preços serão fixos e irreajustáveis, salvo o disposto na Cláusula Décima Primeira.



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44 – Centro. CEP 44.280-000. Fone: (75) 3237-2133. Fax: (75) 3237-2128

Parágrafo Sexto – No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no "caput" desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do período compreendido entre a data final do adimplemento e a do efetivo pagamento.

Parágrafo Sétimo – Nenhum pagamento isentará a Contratada das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste Instrumento.

Parágrafo Primeiro — Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado a época do registro;

Parágrafo Segundo – Caso o preço registrado seja superior a média dos preços de mercado, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo à definição do parágrafo primeiro.

Parágrafo Terceiro — Fracassada a negociação com o primeiro colocado, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças convocará as demais empresas com preços registrados para o LOTE, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado, para a redução do preço, hipótese em que poderão ocorrer as alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

Parágrafo Quarto – Serão considerados compatíveis com os de mercado, os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- I Pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças:
- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o Contrato de Fornecimento no prazo estabelecido;
- c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do Contrato de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XI, XVII e XVIII do art. 78, da Lei nº 8.666/1993;
- d) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato de Fornecimento decorrente deste Registro;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razão de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

São obrigações do Contratado:

I – Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente contrato serão de responsabilidade do CONTRATADO;

II – O CONTRATADO declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de material, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços injustificadamente, dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar da convocação pela Secretaria ou em assinar o CONTRATO DE FORNECIMENTO, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo e fazer declaração falsa, conforme o caso, a Secretaria de



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44 – Centro. CEP 44.280-000. Fone: (75) 3237-2133. Fax: (75) 3237-2128

Administração e Finanças poderá aplicar as seguintes sanções, garantidos o contraditório e a prévia defesa, de acordo com as disposições do Decreto Municipal nº 008/2016:

- advertência
- multa, observados os seguintes limites máximos:
- a) 10% (dez por cento) do valor da proposta, quando, sem justificativa plausível aceita pela administração, o adjudicatário não assinar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, ainda que não havido o processo de licitação;
- b) 20% (vinte por cento) do valor global do empenho e/ou contrato, pela inexecução total do ajuste, e em caso de rescisão contratual por inadimplência do contratado;
- c) 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade não abrangida anteriormente.
- impedimento de licitar e de contratar com o Município de Teodoro Sampaio, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Parágrafo Único. A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Município de Teodoro Sampaio para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- I Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços;
- II Integram esta Ata o Edital de Pregão Presencial Registro de Preços nº 001/2018 e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada grupo, por lote;
- III É vedado caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

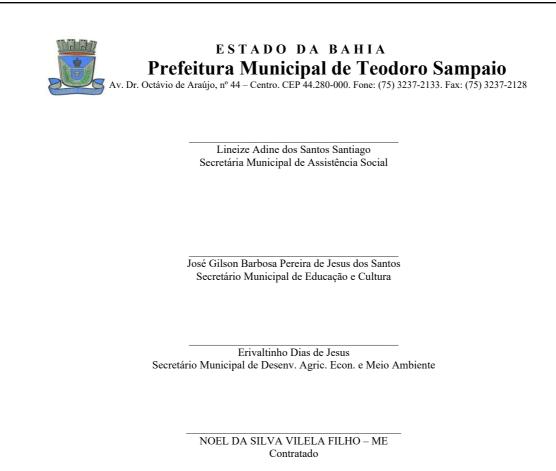
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO FORO

O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Terra Nova. E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, a fim de que produza seus efeitos legais.

Teodoro Sampaio, 27 de abril de 2018.

JOSÉ ALVES DA CRUZ Prefeito
Luana Maria Gazar de Souza Pinto Secretária Municipal de Administração e Finanças
Thaíse Cardoso de Almeida Secretária Municipal de Saúde

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44 – Centro. CEP 44.280-000. Fone: (75) 3237-2133. Fax: (75) 3237-2128

ANEXO I ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2018

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 001/2018, celebrada entre a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais Unidades participantes e a empresa cujos preço está a seguir registrados por lote, em face da realização do Pregão Presencial Registro de Preços nº 001/2018 – Processo Licitatório nº 051/2018.

EMPRESA: EXPRESSÃO PAPELARIA E SERVIÇOS – NOEL DA SILVA VILELA FILHO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 104.795.022 CNPJ: 05.532.251/0001-30

ENDEREÇO: Rua do Zaire, 383 - Galpão 05 - Granas Rurais Presidente Vargas - Salvador -

BA

TEL/FAX: (71) 3246-8761 / (71) 98728-6531 / 99166-9150

E-mail: expressãograficaeg@gmail.com

REPRESENTANTE: Noel da Silva Vilela Filho

LOTE I – FORMULÁRIOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VL. UNIT	VL TOTAL
1	Atestado médico 10 x 15 75g	Bloco (100 folhas)	20	Expressão Gráfica	2,80	56,00
2	Atestado de acompanhamento 10 x 15 75g	Bloco	20	Expressão Gráfica	2,80	56,00
3	Atestado de comparecimento 10 x 15 75g	Bloco	20	Expressão Gráfica	2,80	56,00
4	Balancete e requisição mensal de contraceptivos A4, 210mm X 297mm 75g	Bloco	04	Expressão Gráfica	12,00	48,00
5	Boletim informativo mensal de palestra A4, 210mm X 297mm 75g	Bloco	04	Expressão Gráfica	12,00	48,00
6	Boletim de reconhecimento geográfico (RG 1) A4, 210mm X 297mm 75g	Und	5.000	Expressão Gráfica	0,08	400,00
7	Boletim de resumo do reconhecimento geográfico (RG 2) A4, 210mm X 297mm 75g	Bloco	20	Expressão Gráfica	7,00	140,00
8	Boletim de imóveis pendentes A4, 210mm X 297mm 75g	Bloco	20	Expressão Gráfica	7,00	140,00
9	Boletim informativo mensal de palestra A4, 210mm X 297mm 75g	Bloco	04	Expressão Gráfica	12,00	48,00
10	Boletim diário de Atendimento e Morbidade A4, 210mm X 297mm 75g	Bloco	100	Expressão Gráfica	5,50	550,00
11	Busca de casos A4, 210mm X 297mm 75g	Bloco	10	Expressão Gráfica	6,00	60,00
12	CI – Comunicação Interna 14 x 21 75g	Bloco	10	Expressão Gráfica	7,00	70,00
13	Consolidado mensal do acompanhamento do fornecimento de suplementos A4, 210mm X 297mm 75g	Bloco	06	Expressão Gráfica	7,00	42,00



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44 – Centro. CEP 44.280-000. Fone: (75) 3237-2133. Fax: (75) 3237-2128

14	Diário de pesquisa e borrifação	Bloco	25	Expressão Gráfica	12,00	300,00
15	Etiqueta para remessa de espécimes 6 x 6 (Frente e verso) 75g	Und	400	Expressão Gráfica	7,00	2.800,00
16	Envelope saco branco 24 x 34 75g	Und	400	Expressão Gráfica	0,30	120,00
17	Envelope saco branco 24 x 34 75g	Und	400	Expressão Gráfica	0,70	280,00
18	Envelopes 18x24 saco branco 75g	Und	250	Expressão Gráfica	0,80	200,00
19	Ficha de atendimento individual e- SUS A4, 210mm X 297mm 75g	Bloco	80	Expressão Gráfica	0,80	64,00
20	Ficha de cadastro domiciliar e-SUS A4, 210mm X 297mm 75g	Bloco	50	Expressão Gráfica	6,00	300,00
21	Ficha de cadastro individual e-SUS A4, 210mm X 297mm (Frente e verso) 75g	Bloco	60	Expressão Gráfica	6,00	360,00
22	Ficha de atividade coletiva e-SUS A4, 210mm X 297mm (Frente e verso) 75g	Bloco	08	Expressão Gráfica	6,00	48,00
23	Ficha de procedimentos e-SUS A4, 210mm X 297mm (Frente e verso) 75g	Bloco	10	Expressão Gráfica	12,00	120,00
24	Ficha de visita domiciliar e-SUS A4, 210mm X 297mm (Frente e verso) 75g	Bloco	50	Expressão Gráfica	8,00	400,00
25	Ficha de atendimento odontológico e- SUS A4, 210mm X 297mm (Frente e verso) 75g	Bloco	40	Expressão Gráfica	8,00	320,00
26	Ficha notificação negativa A4, 210mm X 297mm 75g	Bloco	05	Expressão Gráfica	12,00	60,00
27	Ficha de diarreia A4, 210mm X 297mm 75g	Bloco	05	Expressão Gráfica	12,00	60,00
28	Ficha Evolução A4, 210mm X 297mm 75g	Bloco	100	Expressão Gráfica	6,00	600,00
29	Ficha de visita 14 x 8,5 75g	Und	5.000	Expressão Gráfica	0,15	750,00
30	Fichas N° do quarteirão A4, 210mm X 297mm 75g	Bloco	20	Expressão Gráfica	8,00	160,00
31	Ficha de pesquisa 20 x 14 75g	Bloco	05	Expressão Gráfica	12,00	60,00
32	Ficha de pronto atendimento A4, 210mm X 297mm 75g	Bloco	200	Expressão Gráfica	6,80	1.360,00
33	Ficha de referência e contra referência, bloco com 100 folhas A4, 210mm X 297mm (Frente e verso) 75g	Bloco	10	Expressão Gráfica	8,00	80,00
34	Ficha clínica Odontologia A4, 210mm X 297mm 75g	Bloco	10	Expressão Gráfica	8,00	80,00
35	Itinerário do guarda de epidemiologia A4, 210mm X 297mm 75g	Bloco	02	Expressão Gráfica	20,00	40,00
36	Lembrete para informações pendentes – triagem neonatal 75g	Bloco	04	Expressão Gráfica	20,00	80,00
37	Mapa diário de administração de vitamina A em crianças – e Gestantes A4, 210mm X 297mm 75g	Bloco	04	Expressão Gráfica	12,00	48,00



ESTADO DA BAHIA **Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio** Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44 – Centro. CEP 44.280-000. Fone: (75) 3237-2133. Fax: (75) 3237-2128

38	Mapa para registro diário das atividades de planejamento familiar A4, 210mm X 297mm 75g	Bloco	05	Expressão Gráfica	12,00	60,00
39	Medicamentos estratégicos – Endemias 75g	Bloco	05	Expressão Gráfica	12,00	60,00
40	Panfletos 10 X 20 75g	Und	3.000	Expressão Gráfica	0,06	180,00
41	Programa de Controle da Esquistossomose A4, 210mm X 297mm 75g	Bloco	10	Expressão Gráfica	8,00	80,00
42	População atendida A4, 210mm X 297mm 75g	Bloco	05	Expressão Gráfica	12,00	60,00
43	Prontuário PA A4, 210mm X 297mm (Frente e verso) 75g	Bloco	200	Expressão Gráfica	6,80	1.360,00
44	Programa Nacional de Controle da Dengue – PNCD – Registro Diário do Serviço Antivetorial A4, 210mm X 297mm (Frente e verso) 75g	Und	5.000	Expressão Gráfica	0,09	450,00
45	Programa de controle da febre amarela e dengue – PCFAD itinerário de trabalho A4, 210mm X 297mm 75g	Bloco	10	Expressão Gráfica	8,00	80,00
46	Ponto pessoal de campo A4, 210mm X 297mm 75g	Bloco	10	Expressão Gráfica	8,00	80,00
47	Planilha de controle de insulina A4, 210mm X 297mm 75g	Bloco	04	Expressão Gráfica	12,00	48,00
48	Programa de Saúde do Adolescente e do Jovem – Relatório Mensal de Atividades A4, 210mm X 297mm 75g	Bloco	04	Expressão Gráfica	12,00	48,00
49	Planilha de controle de medicamentos da atenção básica A4, 210mm X 297mm 75g	Bloco	06	Expressão Gráfica	12,00	72,00
50	Protocolo do teste rápido em papel 18 kg 1 x 0 cor formato A4, 210mm X 297mm 75g	Bloco	04	Expressão Gráfica	12,00	48,00
51	Receituário médico 10 x 15 75g	Bloco (100 folhas)	400	Expressão Gráfica	2,60	1.040,00
52	Resumo do laboratório A4, 210mm X 297mm (Frente e verso) 75g	Bloco	10	Expressão Gráfica	8,00	80,00
53	Requisição de material 20 x 14 75g	Bloco	10	Expressão Gráfica	8,00	80,00
54	Recibo de medicação A4, 210mm X 297mm 75g	Bloco	05	Expressão Gráfica	12,00	60,00
55	Registro diário do laboratorista 20 X 14 – Frente e Verso 75g	Bloco	10	Expressão Gráfica	8,00	80,00
56	Rendimentos obtidos guarda em coproscopia e medicação e laboratorista A4, 210mm X 297mm 75g	Bloco	05	Expressão Gráfica	12,00	60,00
57	Resumo dos trabalhos do PCE A4, 210mm X 297mm 75g	Bloco	05	Expressão Gráfica	12,00	60,00
58	Relatório mensal de atividades – ponto de frequência de pessoal A4, 210mm X 297mm 75g	Bloco	10	Expressão Gráfica	8,00	80,00
59	Resumo dos trabalhos de campo A4, 210mm X 297mm 75g	Bloco	20	Expressão Gráfica	8,00	160,00



ESTADO DA BAHIA **Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio** Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44 – Centro. CEP 44.280-000. Fone: (75) 3237-2133. Fax: (75) 3237-2128

60	Resumo semanal do serviço antivetorial A4, 210mm X 297mm 75g	Bloco	10	Expressão Gráfica	8,00	80,00
61	Relatório mensal de atividades A4, 210mm X 297mm 75g	Bloco	01	Expressão Gráfica	32,00	32,00
62	Requisição exames cito patológico colo do útero, bloco c/ 100fl A4, 210mm X 297mm (Frente e verso) 75g	Bloco	10	Expressão Gráfica	8,00	80,00
63	Requisição de mamografía A4, 210mm X 297mm (Frente e verso) 75g	Bloco	10	Expressão Gráfica	8,00	80,00
64	Relação nominal exames cito patológico A4, 210mm X 297mm 75g	Bloco	10	Expressão Gráfica	8,00	80,00
65	Requisição da notificação de receita em papel superbom azul 10 X 20 75g	Bloco	30	Expressão Gráfica	8,00	240,00
66	Sisprenatal cadastro A4, 210mm X 297mm (Frente e verso) 75g	Bloco	06	Expressão Gráfica	12,00	72,00
67	Sisprenatal acompanhamento A4, 210mm X 297mm 75g	Bloco	10	Expressão Gráfica	7,00	70,00
68	Sisprenatal desfecho A4, 210mm X 297mm 75g	Bloco	06	Expressão Gráfica	12,00	72,00
69	Sisprenatal consulta puerperal A4, 210mm X 297mm 75g	Bloco	06	Expressão Gráfica	12,00	72,00
70	Solicitação de exames 10 X 15 75g	Bloco	200	Expressão Gráfica	2,02	404,00
71	Solicitação de procedimentos 10 X 20 75g	Bloco	200	Expressão Gráfica	2,00	400,00
72	Triagem neonatal A4, 210mm X 297mm 75g	Blocos	05	Expressão Gráfica	8,00	40,00
73	Triagem pré-natal do laboratório DNA A4, 210mm X 297mm 75g	Blocos	04	Expressão Gráfica	12,00	48,00
TOTAL LOTE I R\$						

EMPRESA: EXPRESSÃO PAPELARIA E SERVIÇOS – NOEL DA SILVA VILELA FILHO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 104.795.022 **CNPJ**: 05.532.251/0001-30

ENDEREÇO: Rua do Zaire, 383 - Galpão 05 - Granas Rurais Presidente Vargas - Salvador -

TEL/FAX: (71) 3246-8761 / (71) 98728-6531 / 99166-9150

E-mail: expressãograficaeg@gmail.com

REPRESENTANTE: Noel da Silva Vilela Filho

LOTE II – FORMULÁRIOS PARA AS USFS

	LOTE II – FORMULARIOS FARA AS USIS						
ITEM	DESCRIÇÃO: ITENS	APRES	QUANT	MARCA	VL.	VL	
	CONFECCIONADOS EM				UNIT	TOTAL	
	PAPEL CARTONADO						
1	Cartão da Família 17,5 X 11,5	Unid.	5.000	Expressão	0,11	550,00	
	(Frente e verso)	Onia.	3.000	Gráfica			
2	Cartão Gestante (Modelo Ministério	Unid.	100	Expressão	3,10	310,00	
	da Saúde) 3ª edição 2016	Onia.	100	Gráfica			
3	Cartão Planejamento Familiar 17,5 x	Unid.	3.000	Expressão	0,20	20,00	
	11,5	Oma.	3.000	Gráfica			
4	Cartão de Controle da Hipertensão	Unid.	4.000	Expressão	0,18	720,00	
	e/ou Diabetes 17 x 11,5	Onia.	4.000	Gráfica			
	TOTAL LOTE II R\$						



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44 – Centro. CEP 44.280-000. Fone: (75) 3237-2133. Fax: (75) 3237-2128

EMPRESA: EXPRESSÃO PAPELARIA E SERVIÇOS – NOEL DA SILVA VILELA FILHO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 104.795.022 CNPJ: 05.532.251/0001-30

ENDEREÇO: Rua do Zaire, 383 - Galpão 05 - Granas Rurais Presidente Vargas - Salvador -

BA

TEL/FAX: (71) 3246-8761 / (71) 98728-6531 / 99166-9150

E-mail: expressãograficaeg@gmail.com

REPRESENTANTE: Noel da Silva Vilela Filho

LOTE III – BANNERS, CARTAZES E FOLDERS

	DESCRIÇÃO	APRES	QUANT	MARCA	VL.	VL TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO	AFILE	QUANT	WIANCA	UNIT	VETOTAL
1	Banner confeccionados em lona de vinil, medida 1,20x0,80	Und	40	Expressão Gráfica	60,00	2.400,00
2	Banners de lona plástica, em tamanho 1m x 0,70m, coloridos.	Und	50	Expressão Gráfica	55,00	2.750,00
3	Banners – Modelo Painel - em Iona front light, formato 4,0m x 1,50m, acabamento com ilhós, impressão em policromia.	Und	100	Expressão Gráfica	380,00	38.000,00
4	Banner de lona em front light, formato 2 x 1m, acabamento com ilhós e corda, impressão em policromia.	Und	100	Expressão Gráfica	120,00	12.000,00
5	Cartaz: Tamanho 60 x 40, papel Couchê 180g, programação visual em policromia.	Und	1.000	Expressão Gráfica	0,93	930,00
6	Cartazes, papel branco, em A3, colorido, gramatura 120g.	Und	50	Expressão Gráfica	5,88	294,00
7	Cartazes tamanho A3, tipo Couchê, gramatura 150g.	Und	500	Expressão Gráfica	1,13	565,00
8	Cartaz tamanho A4	Und	2.000	Expressão Gráfica	0,47	940,00
9	Faixas em Iona, em tamanho 8m x 0,70m, coloridas.	Und	50	Expressão Gráfica	280,00	14.000,00
10	Folder F-8 uma dobra, 2 cores, papel Couchê liso 120 gr	Und	1.500	Expressão Gráfica	0,60	900,00
11	Folder tamanho A4 tipo Couchê 90 gramas c/0 dobras 4x4	Und	3.000	Expressão Gráfica	0,50	1.500,00
12	Folders (evento), formato 4, policromia, frente/verso.	Und	1.500	Expressão Gráfica	0,60	900,00
13	Folder: em papel Couchê liso 120g (programação visual a ser definida), 4x0 cor, dimensão A4 duas dobras.	Und	1.500	Expressão Gráfica	0,50	750,00
14	Folder F-8 duas dobras, 2 cores, papel Couchê liso 120 gr	Und	1.500	Expressão Gráfica	0,55	825,00
15	Folders, papel branco, em A4, duas dobras, colorido, frente e verso, 120g.	Und	500	Expressão Gráfica	1,70	850,00
16	Panfletos, papel branco, em A5, colorido, gramatura 120g.	Und	300	Expressão Gráfica	2,32	696,00
17	Panfletes em papel A5 Couchê, gramatura 70, tamanho 4x0	Und	10.000	Expressão Gráfica	0,07	700,00
				TOTAL	LOTE III R\$	79.000,00



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44 – Centro. CEP 44.280-000. Fone: (75) 3237-2133. Fax: (75) 3237-2128

EMPRESA: EXPRESSÃO PAPELARIA E SERVIÇOS – NOEL DA SILVA VILELA FILHO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 104.795.022 CNPJ: 05.532.251/0001-30

ENDEREÇO: Rua do Zaire, 383 – Galpão 05 – Granas Rurais Presidente Vargas – Salvador -

BA

TEL/FAX: (71) 3246-8761 / (71) 98728-6531 / 99166-9150

E-mail: expressãograficaeg@gmail.com

REPRESENTANTE: Noel da Silva Vilela Filho

LOTE IV – FORMULÁRIOS DA EDUCAÇÃO

TODA	DESCRIÇÃO				X7T	X 7T
ITEM	DESCRIÇÃO	APRES	QUANT	MARCA	VL. UNIT	VL TOTAL
1	Boletim da Educação Infantil (dados a serem definidos pela Secretaria da Educação)	Und	2.000	Expressão Gráfica	0,80	1.600,00
2	Boletim do Ensino Fundamental I (dados a serem definidos pela Secretaria da Educação)	Und	2.000	Expressão Gráfica	0,80	1.600,00
3	Boletim do Ensino Fundamental II (dados a serem definidos pela Secretaria da Educação)	Und	2.000	Expressão Gráfica	0,80	1.600,00
4	Boletim da Creche (dados a serem definidos pela Secretaria da Educação)	Und	500	Expressão Gráfica	0,80	400,00
5	Blocos, papel 75gr, formato 18, com timbre do Evento 1 cor, c/ 100 fls.	Und	1.000	Expressão Gráfica	2,80	2.800,00
6	Blocos de Anotações, blocado, Papel sulfite 75gr tam A4, 100 F	Und	1.000	Expressão Gráfica	4,00	4.000,00
7	Caneta: com a impressão do brasão, nome do evento, escrita azul;	Und	2.000	Expressão Gráfica	1,60	3.200,00
8	Caneta: com a impressão do brasão, nome da Instituição e nome do evento, escrita azul ou preta;	Und	2.000	Expressão Gráfica	1,60	3.200,00
9	Crachá (eventos), formato 30, papel supremo;	Und	2.000	Expressão Gráfica	0,50	1.000,00
10	Crachás em papel cartonado, tamanho 9x12, perfurado, com cordão	Und	5.000	Expressão Gráfica	0,60	3.000,00
11	Certificado, em policromia, papel cartão supremo A4 gramatura 140g (arte do evento).	Und	1.000	Expressão Gráfica	0,80	800,00
12	Certificado, papel Couchê (fosco) A4, 90 gramas, 4x0	Und	3.000	Expressão Gráfica	0,55	1.650,00
13	Certificado, papel cartão, formato 20, 4x0 cores (arte do evento).	Und	1.000	Expressão Gráfica	0,70	700,00
14	Diário de Classe da Educação Infantil - (dados a serem definidos pela Secretaria da Educação)	Und	200	Expressão Gráfica	23,66	4.732,00
15	Diário de Classe do Ensino Fundamental I - (dados a serem definidos pela Secretaria da Educação)	Und	200	Expressão Gráfica	13,50	2.700,00
16	Diário de Classe do Ensino Fundamental II - (dados a serem definidos pela Secretaria da Educação)	Und	200	Expressão Gráfica	13,50	2.700,00
17	Diário de Classe Programa de Alfabetização	Und	100	Expressão Gráfica	13,51	1.351,00



ESTADO DA BAHIA **Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio** Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44 – Centro. CEP 44.280-000. Fone: (75) 3237-2133. Fax: (75) 3237-2128

	T .			1 _		
18	Diário de Classe EJA (dados a serem definidos pela Secretaria da Educação)	Und	100	Expressão Gráfica	13,52	1.352,00
19	Ficha de Histórico Escolar do Ensino Fundamental (dados a serem definidos pela Secretaria da Educação)	Und	2.000	Expressão Gráfica	0,23	460,00
20	Ficha de Histórico Escolar do Ensino Infantil (dados a serem definidos pela Secretaria da Educação)	Und	2.000	Expressão Gráfica	0,23	460,00
21	Ficha de Matricula - (dados a serem definidos pela Secretaria da Educação)	Und	2.000	Expressão Gráfica	0,23	460,00
22	Ficha de Parecer Descritivo - (dados a serem definidos pela Secretaria da Educação)	Und	2.000	Expressão Gráfica	0,23	460,00
23	Ficha Individual do Aluno - (dados a serem definidos pela Secretaria da Educação)	Und	2.500	Expressão Gráfica	0,23	575,00
24	Pastas para eventos, com bolso interno, papel branco, impressão colorida, gramatura 240g, elástico, tamanho 32cm x 23cm, logomarca colorida.	Und	500	Expressão Gráfica	3,00	1.500,00
25	Pasta para eventos F4 aberta, 2 cores, papel supremo, 250g	Und	500	Expressão Gráfica	3,00	1.500,00
26	Pasta para evento F4 aberta, policromia, papel duplex, 250g	Und	500	Expressão Gráfica	2,90	1.450,00
27	Pastas para eventos, zíper em laminado PVC cristal – medindo 35x27cm. Impressão: 03 cores – um lado da peça	Und	500	Expressão Gráfica	4,50	2.250,00
TOTAL LOTE IV R\$					47.500,00	

EMPRESA: EXPRESSÃO PAPELARIA E SERVIÇOS – NOEL DA SILVA VILELA FILHO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 104.795.022 CNPJ: 05.532.251/0001-30

ENDEREÇO: Rua do Zaire, 383 - Galpão 05 - Granas Rurais Presidente Vargas - Salvador -

TEL/FAX: (71) 3246-8761 / (71) 98728-6531 / 99166-9150

E-mail: expressãograficaeg@gmail.com

REPRESENTANTE: Noel da Silva Vilela Filho

LOTE V – FORMULÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES	QUANT	MARCA	VL.	VL
					UNIT	TOTAL
1	Cartilha Educativa Tipo 1: Papel	Und	200	Expressão	19,00	3.800,00
	branco, 90g, em A5, com 25 páginas,			Gráfica		
	colorida, frente e verso, com fotos					
	ilustrativas, capa 180g e					
	encadernação grampeada.					
2	Blocos de Notas em tamanho A5,	Und	2000	Expressão	0,50	1.000,00
	papel branco, gramatura 90g, com			Gráfica		
	marca d'água, com 10 folhas cada.					
3	Canetas na cor branca com detalhe	Und	1000	Expressão	1,90	1.900,00
	azul, impressão em três cores em um			Gráfica		
	lado da peça.					

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba



ESTADO DA BAHIA **Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio** Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44 – Centro. CEP 44.280-000. Fone: (75) 3237-2133. Fax: (75) 3237-2128

4	Certificados em tamanho A4, papel branco, colorido, frente e verso, gramatura 180g.	Und	1000	Expressão Gráfica	0,90	900,00
5	Crachá, papel branco, 12 cm x 10cm, colorido, gramatura 180g, com cordão.	Und	1000	Expressão Gráfica	0,70	700,00
6	Convites em papel linho pelado branco, preto e branco, tamanho A4, uma dobra, frente e verso, gramatura 180g.	Und	2000	Expressão Gráfica	1,35	2.700,00
7	Prontuário SUAS, Formato: 21 x 29,7 cm. Número de páginas: 56; Capa: papel cartão supremo 250g – 4/4 cores; Miolo: papel AP 90g – 4/4 cores; Acabamento: canoa, 2 grampos, faca de corte especial, verniz de proteção.	Und	150	Expressão Gráfica	48,00	7.200,00
8	Revistas tamanho padrão, papel Couchê, com 30 páginas, colorida, gramatura 80 gr, capa 150g. Unid. 500 1.500 12 Informativo em papel branco, tamanho A3, gramatura 90 gr, colorido, frente e verso.	Und	200	Expressão Gráfica	39,00	7.800,00
	TOTAL LOTE V R\$				26.000,00	

Teodoro Sampaio, 27 de abril de 2018.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito
Luana Maria Gazar de Souza Pinto
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Thaise Cardoso de Almeida
Secretária Municipal de Saúde
Lineize Adine dos Santos Santiago
Secretária Municipal de Assistência Social

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba



José Gilson Barbosa Pereira de Jesus dos Santos Secretário Municipal de Educação e Cultura

Erivaltinho Dias de Jesus
Secretário Municipal de Desenv. Agric. Econ. e Meio Ambiente

NOEL DA SILVA VILELA FILHO – ME

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba